

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY

Errata Modificativa do Edital de Concurso Público N.º 001/2009
CAPÍTULO I
Dos Cargos e Requisitos

Onde se lê:

2.

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Vigilante	05	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
CARGO	LOCALIDADE	N.º DE VAGAS	DE
Vigilante	Sede (São Francisco)	03	
	Distrito Ramada	01	
	Distrito Dois Riachos	01	

Leia-se:

2.

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Vigilante	06	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
CARGO	LOCALIDADE	N.º DE VAGAS	DE
Vigilante	Sede (São Francisco)	03	
	Distrito Ramada	01	
	Distrito Dois Riachos	02	

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1. Período: **09 a 18 de setembro de 2009 (exceto sábado e domingo).**
Horário das Inscrições: **das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**
Local das Inscrições: **Biblioteca Pública Municipal Maria Olívia Dantas**
Praça Dulcinea Elias Ramos

Leia-se:

1. Período: **09 a 23 de setembro de 2009 (exceto sábado e domingo).**
Horário das Inscrições: **das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**
Local das Inscrições: **Biblioteca Pública Municipal Maria Olívia Dantas**
Praça Dulcinea Elias Ramos

CAPÍTULO III
Das Provas e Data de sua Realização

Onde se lê:

7. Para os cargos de Professor **P1**, Professor **P2**, Professor **P3 - Educação Física**, Professor **P3 - Língua Portuguesa** e Professor **P3 - Matemática**, do Grupo do Magistério, a Prova Escrita constará de 25 (vinte e cinco) questões, versando sobre as seguintes matérias do quadro a abaixo:

Leia-se:

7. Para os cargos de Professor **P1**, Professor **P2**, Professor **P3 - Educação Física** e Professor **P3 - Matemática**, do Grupo do Magistério, a Prova Escrita constará de 25 (vinte e cinco) questões, versando sobre as seguintes matérias do quadro a abaixo:

CAPÍTULO VII
Das Nomeações

Onde se lê:

5. O candidato que tenha vínculo funcional com o Município, de cargo passível de acumulação, deverá optar no ato da nomeação pelo cargo para o qual se habilitou no presente concurso, devendo apresentar certidão negativa de acumulação, expedida pela Secretaria de Administração do Município.

Leia-se:

5. O candidato que tenha vínculo funcional com o Município, de cargo **não** passível de acumulação, deverá optar no ato da nomeação pelo cargo para o qual se habilitou no presente concurso, devendo apresentar certidão negativa de acumulação, expedida pela Secretaria de Administração do Município.

São Francisco-PB, 09 de Setembro de 2009.

José Rofrants Lopes Casimiro-*Prefeito Constitucional*

FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY